

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 097

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a presença dos seguintes membros: **De forma presencial** - Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alice Teixeira Meirelles Leite, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Carlos Eduardo Marcos Guilherme, Carlos Prentice-Hernández, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Loebmann, Dione Iara Silveira Kitzmann, Eduardo Antunes Dias, Eduardo Resende Secchi, Edison Luis Devos Barlem, Elaine Nogueira da Silva, Emanuela Garbin Martinazzo, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Felipe Franz Wienke, Gerson Siqueira Fonseca, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Marcos Antonio Satte de Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Matheus Evangelista Siqueira, Mozart Tavares Martins Filho, Nicolle Barnes da Silveira, Obirajara Rodrigues, Osmar Olinto Möller Junior, Renato Duro Dias e Sílvia Silva da Costa Botelho. **Por meio de webconferência** - Eduardo Saldanha Vogelmann e Hugo Ariel Lombardi Rodriguez. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Carla Amorim Neves Gonçalves, representando a PROEXC; Milton Luiz Paiva de Lima, vice-diretor da EE; Denise Maria Maciel Leão, Vice-Diretora do ICHI; Marcia Borges Umpierre, suplente de Amanda Motta Angelo Castro, representante docente (titulares em férias); Audrei Fernandes Cadaval, Vice-Diretora do ICEAC (titular afastada a serviço da Universidade); **Por meio de webconferência** – Hemerson Luiz Pase, suplente de Vinícius Menezes de Oliveira, representante docente. Justificaram ausência: Fabiane Simioni, representante da 7ª Câmara (SVP), por encontrar-se afastada a serviço na Universidade. Os representantes discentes que não participaram tiveram suas ausências justificadas em razão do período de férias acadêmicas. Ausentes sem justificativa: Augusto Duarte Faria, representante da 5ª Câmara; Marcelo Roberto Gobatto, suplente de Eduardo Antunes Dias (SLS), representante da 6ª Câmara (titular em férias); Darlene Arlete Webler, suplente de Antonio Luis Schifino Valente (SAP), representante da 8ª Câmara (titular em férias); Fernanda Dias Almeida, representante dos servidores docentes; Edaiane Joana Lima Barros e Gino Feijó Pohlmann, representantes dos servidores TAE. Participaram como convidados, com a concordância do plenário: Fábio Everton Maciel (PPGCF) e Alessandro Morello (Engª Civil Empr.), relatores, além do professor Ricardo Aguirre Leal (Com. Exterior). Inicialmente, o Senhor Presidente justificou a ausência da Reitora, informando estar participando, como homenageada, da solenidade em comemoração aos 111 anos de criação da “Brigada Manoel Marques de Souza 1º” no Quartel General da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Pelotas. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 096** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 096 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 048/2018** –

Horário de Expediente de Verão – O referido AE instituiu o horário de expediente de verão na FURG, no período de 07/01/2019 a 08/02/2019, autorizando o cumprimento de um turno único das 08 às 12 horas, considerando os princípios de economicidade da Administração Pública; a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor demanda e menor disponibilidade financeira e orçamentária. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente pediu que, após as leituras das indicações de luto oficial, fosse realizado um minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos; **3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 045/2019 – Luto oficial pelo falecimento da servidora docente aposentada Claudia Teixeira Paim** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora docente aposentada Claudia Teixeira Paim, ocorrido em 09/12/2018, a qual atuou como Professora do Magistério Superior, por oito anos e três meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 001/2019 – Luto oficial pelo falecimento da servidora docente aposentada Zani da Cunha Prado** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora docente aposentada Zani da Cunha Prado, ocorrido em 01/01/2019, a qual atuou como Professora do Magistério Superior por doze anos e nove meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 002/2019 – Luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa Selma Tarouco Martins** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora técnico-administrativa em educação e acadêmica Selma Tarouco Martins, ocorrido em 26/01/2019, a qual atuou como Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais por três anos e onze meses e frequentava o curso de Pedagogia. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 003/2019 – Luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo aposentado Raul Alves da Cunha** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Raul Alves da Cunha, ocorrido em 18/01/2019, o qual atuou como Servente de Obras por dezesseis anos e três meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade **7º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 004/2019 – Luto oficial pelo falecimento do servidor docente Gilberto Henrique Griep** - O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor docente, ocorrido em 31/01/2019, o qual atuou como Professor

do Magistério Superior por quarenta e um anos e onze meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nesse momento, o plenário fez um minuto de silêncio em homenagem aos servidores e ex-servidores falecido; **8º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 005/2019 – Alteração do Horário de Expediente de Verão** - O referido AE alterou o término do horário de expediente de verão, prorrogando-o para o dia 15/02/2019. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **9º) Indicação do Cons. Claudio Moss da Silva – Solicitação de autorização para contratação de docente com exigência mínima de titulação em nível de Especialização, para atuação na área de Clínica Médica, nos cursos da Faculdade de Medicina** – A referida Indicação solicita autorização para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Especialização, para atuar na área Clínica Médica, nos cursos da Faculdade de Medicina da FURG. A Indicação foi lida pelo Cons. Obirajara Rodrigues. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Obirajara explicou que, como já é de praxe, a solicitação dessa excepcionalidade se dá em razão da dificuldade em contratar docentes na área médica com titulação superior. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **10º) Parecer 021/2018 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.0063812018-76 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 06/2018 – 1 (uma) vaga, para a Carreira de Servidor Técnico - Administrativo em Educação, no cargo de Nutricionista (código de vaga: 0905065), para atuar em Rio Grande** – O processo teve como relatora a Cons. Laureize Pereira Rocha, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Fernanda Pons Madruga, (2º lugar) Renata Gomes Paulitsch, (3º lugar) Mônica Schiavon da Costa, (4º lugar) Jarine Amaral do Evangelho e (5º lugar) Carine de Oliveira Avelar, indicando para contratação Fernanda Pons Madruga. O parecer foi lido pela Cons. Emanuela Garbin, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Elaine apenas solicitou que na conclusão do voto da relatora fosse incluído o trecho “exigida para aprovação”, após a palavra “mínima”, para que não houvesse dúvidas a respeito da aplicação da norma existente. O plenário concordou com a adequação do texto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, com a adequação promovida pelo plenário, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 001/2019 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.002892/2018-19 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FaMed – Edital nº 13/2018 – 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Auxiliar - A, Classe A, Nível 1, 40h; na área de conhecimento: Medicina; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Anatomia Humana, Anatomia Fundamental, Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Anátomo-Fisiologia Humana, Fundamentos de Anatomia Humana** – O processo teve como relatora a Cons. Fabiana Schneck, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º

lugar) Ricardo Sanchez Holz e (2º lugar) Raphael Goveia Rodeghiero, indicando para contratação Ricardo Sanchez Holz. O parecer foi lido pela Cons. Emanuela Garbin, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Silvia comentou sobre a existência de notas com uma casa e outra com duas casas após a vírgula. Após mais algumas argumentações dos presentes e verificação junto ao processo físico, o Cons. Obirajara sugeriu que fossem apenas acrescentados zeros, adequando os registros citados, obtendo, assim, a concordância dos presentes. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com a adequação promovida pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 002/2019 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.010038/2018-26 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 13/2018 – 1 (uma) vaga, para a Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação, no cargo de Médico / Medicina do Trabalho, nível E, 20h (código de vaga: 771.580), para atuar em Rio Grande junto à PROGEP/DAS** – O processo teve como relator o Cons. Fábio Everton Maciel, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve um único aprovado Fábio Pinto Rossetini, sendo indicado para contratação. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Carla lembrou que deveria ser realizada a mesma correção já realizada no texto da conclusão do voto do relator, incluindo o trecho “exigida para aprovação”, após a palavra “mínima”, com que todos concordaram. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com a adequação promovida pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 003/2019 da 2ª Câmara - Processos nºs 23116.007423/2018-96 e 23116.007526/2018-56 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 13/2018 – 2 (duas) vagas, para a Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação, no cargo de Médico / Psiquiatra, nível E, 20h (códigos de vagas: 864.111 e 221.863), para atuarem em Rio Grande junto ao ICB e à FaMed, respectivamente** – O processo teve como relator o Cons. Pedro Eduardo Almeida da Silva, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Nathalia Tessele Barreto da Silva, (2º lugar) Maria Cristine Igansi da Cunha, (3º lugar) George Allan Marrocos Aristides e (4º lugar) Arthur Vier Pereira, indicando para contratação Nathalia Tessele Barreto da Silva e Maria Cristine Igansi da Cunha. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Matheus, representante dos discentes da graduação, destacou a importância desse concurso, principalmente para os estudantes que atuam na área da saúde. A Cons. Emanuela perguntou para que local cada aprovado será destinado, já que existem duas vagas. A Cons. Lucia explicou que essa escolha é realizada através de análise do currículo de cada um dos aprovados e também com o auxílio das Unidades interessadas. O Cons. Daniel Prado disse ser muito importante para o CEMPRES esse concurso e lembrou, ainda, que foi uma batalha travada pela professora Ana Baisch, do ICB. O Cons. Obirajara disse que as duas vagas são muito importantes para a ampliação do atendimento que já é realizado objetivando o aumento da qualidade de vida da comunidade em geral. A Cons. Lucia destacou que essa ação se deu em resposta a uma demanda de “sofrimento psicológico” que vinha sendo verificada junto aos

discentes, de um modo geral, principalmente durante o ano de 2018. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 004/2019 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.003287/2018-65- Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FaMed – Edital nº 11/2018 – 1 (uma) vaga, para o campus de Rio Grande, para professor Auxiliar – A, Classe A, Nível 1, 20h; na área de conhecimento: Anestesiologia; para a(s) matéria(s) Clínica Geral, Clínica Cirúrgica Avançada, Técnica Cirúrgica, Estágio em Cirurgia, Residência Médica em Anestesiologia** – O processo teve como relatora a Cons. Jamila Geri Tomaschewski Barlem, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada Luciane Bicca Maspague, sendo indicada para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Emanuela Garbin, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Obirajara comentou sobre a importância dos três concursos contarem com candidatos aprovados, esperando que todas as vagas sejam efetivamente ocupadas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 024/2018 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.004137/2018-79 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 10/2018 – 1 (uma) vaga, para a Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação, no cargo de Engenheiro Civil (código de vaga: 0330939), para atuar em Rio Grande junto à PROINFRA** – O processo teve como relator o Cons. Alessandro Morello, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Michele da Cruz Larrossa, e (2º lugar) Daiane Brum Peixoto, indicando para contratação Michele da Cruz Larrossa. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Foi realizada a mesma correção no texto da conclusão do voto do relator, incluindo o trecho “exigida para aprovação”, após a palavra “mínima”, contando com a concordância do plenário. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com a correção realizada pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 001/2019 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.005268/2018-73 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EQA – Edital nº 17/2018 – 1 (uma) vaga para o Campus de Santo Antônio da Patrulha, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Engenharia de Processos Químicos; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Fenômenos de Transporte I, Gestão Ambiental, Introdução à Ciência de Materiais, Processos da Indústria Química, Química Geral e Experimental** – O processo teve como relator o Cons. Márcio Ulguim Oliveira, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Caroline Eliza Mendes, (2º lugar) Anderson Joel Schwanke, e (3º lugar) Loic Bárbara Rodies, indicando para contratação Caroline Eliza Mendes. O parecer foi lido pelo autor. O Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Hugo disse ter dúvidas com relação à utilização do critério de desempate entre os candidatos Caroline e Anderson. Após a verificação junto ao processo físico e também à Deliberação 77/2017 do COEPEA, a dúvida foi

sanada, com a concordância do plenário. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 001/2019 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.006283/2018-39 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICEAC – Edital nº 19/2018 – 1 (uma) vaga para o Campus de Santo Antônio da Patrulha, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Marketing; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Marketing, Administração Estratégica, Pesquisa em Administração** – O processo teve como relatora a Cons. Angélica Miranda, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Luís Carlos Schneider, (2º lugar) Elieti Biques Fernandes, (3º lugar) Daniele Estivaleta Cunha, indicando para contratação Luís Carlos Schneider. O parecer foi lido pelo Cons. Felipe Franz Wienke, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Audrei apenas solicitou a correção do nome do ICEAC, por extenso, junto ao texto do parecer do relator. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 002/2019 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.006077/2018-29 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICEAC – Edital nº 21/2018 – 1 (uma) vaga para o Campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Administração; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Fundamentos da Administração, Administração Financeira e Orçamentária** – O processo teve como relatora a Cons. Ligia Dalchiavon, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Pâmela Amado Tristão, (2º lugar) Neimar Ferreira da Rosa, e (3º lugar) Gleberson de Santana dos Santos, indicando para contratação Pâmela Amado Tristão. O parecer foi lido pelo Cons. Felipe Franz Wienke, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Audrei apenas solicitou a correção do nome do ICEAC, por extenso, junto ao texto do parecer do relator. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Parecer 003/2019 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.006281/2018-40 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICEAC – Edital nº 19/2018 – 1 (uma) vaga para o Campus de Santo Antonio da Patrulha, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Operações e Logística; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Administração de Produção, Logística de Suprimentos, Logística de Distribuição, Pesquisa Operacional** – O processo teve como relatora a Cons. Angélica Miranda, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado Pablo Cristini Guedes, sendo indicado para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Felipe Franz Wienke, representante da 4ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Audrei ressaltou a mesma inversão no nome do ICEAC observada no relatório anterior, solicitando correção no relatório. A Cons. Carla sugeriu que deveriam constar as notas dos títulos e também a nota final do único candidato aprovado, sendo registrado que a secretaria trataria da correção do texto junto à relatora do processo. Não havendo mais

manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **20º) Parecer 031/2018 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.010157/2018-89 – Criação do curso de especialização em Atendimento Educacional Especializado, na modalidade EaD** - O processo teve como relator o Cons. Gustavo Freitas, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na modalidade EaD. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Adriana Ladeira disse que, ao ler as ementas das disciplinas identificou algumas coisas inadequadas, citando como exemplo o formato estranho do texto no nome da disciplina 3 do módulo II. Também fez referência a ementa da disciplina 5 deste módulo, estranhando a forma como começa o texto, assim como na disciplina 8 do módulo IV. Citou outra em que aparece um objetivo na ementa da disciplina. Entende que algumas questões devem ser revistas junto ao quadro de disciplinas. O Senhor Presidente perguntou se havia alguma justificativa para o fato levantado. O Cons. Eduardo Secchi informou que a proposta foi submetida desta forma ao COLASE e assim foi aprovado nas instâncias necessárias, não podendo afirmar com que profundidade o comitê realizou a análise dos nomes das disciplinas e suas ementas. A Cons. Adriana Ladeira disse que, inclusive, aparece em algum caso a carga horária na ementa de uma disciplina. O Senhor Presidente, em consulta ao processo físico, constatou que o formato está registrado dessa maneira desde a origem do projeto. O Senhor Presidente chegou a sugerir que o processo baixasse em diligência caso o plenário entendesse que há alguma inadequação. A Cons. Denise registrou que também na caracterização do projeto há uma inadequação no texto, realizando parte da leitura deste, sugerindo que seja realizada uma revisão. Fez uma observação de que não existe mais a SECADI do MEC, a qual foi referenciada no projeto, entendendo que deva ser readequada essa questão, porque não se sabe exatamente como vai ficar esse tema da inclusão junto ao MEC. Disse que a Profª Carla Imaraya, com certeza irá esclarecer esses casos, já que o processo foi aprovado no ICHI e também junto ao COLASE da DIPOSG. O Cons. Eduardo Secchi disse que poderia ser realizada uma reunião extraordinária do COLASE, contando com a presença da Profª Carla, não havendo a necessidade de baixar o processo em diligência. O Senhor Presidente citou que, pelo que pode entender olhando agora o processo, a proposta participou de um edital da CAPES, sendo que nem sempre algumas questões são realizadas da forma como se quer, e sim, da forma que o edital estabelece. A Cons. Carla Amorim informou que apenas dois projetos foram aprovados junto a este edital da CAPES, sendo um deles o da FURG, e que provavelmente há um prazo a ser cumprido nesta etapa. Disse também concordar com a observação de que a SECADI foi extinta pelo atual governo, mas que os editais vigentes devem ter data para início, sendo que em razão de a FURG ter tido poucos cursos a distância aprovados no ano que passou, e este foi um deles, acredita que a demanda de educação especializada continua. Entende que as correções devam acontecer e que seja dado andamento ao processo, explicando que esse curso começou em 2010, quando ainda era coordenadora de educação continuada da FURG, sendo este curso sempre considerado de excelente qualidade e de muita procura, sendo na época oferecido de forma presencial, inclusive no Chuí, porém recebendo solicitações para que fosse oferecido a distância no Oiapoque. Encerrou afirmando a importância dessa área na educação a distância, ressaltando a qualidade

deste curso que a FURG desenvolve desde 2010. A Cons. Renata disse que deve ser verificados se essas disciplinas já estão formatas, inclusive com ementas pré-definidas, o que acontece com alguns editais, e, se for este o caso, a FURG não tem como promover as alterações apontadas. O Cons. Anderson disse que, no seu entendimento, só existem duas soluções para o impasse, baixar o processo em diligência ou aprová-lo nesse momento, com as devidas anotações para que o texto de algumas nomenclaturas de disciplinas seja imediatamente corrigido pelos responsáveis junto à PROPESP, registrando que sua sugestão é de que seja aprovado com o compromisso de que a PROPESP, através do COLASE, faça uma revisão no texto que está sendo proposto, como, por exemplo, no título das disciplinas que foram destacadas pelos conselheiros. Isso seria feito como um depósito de confiança ao COLASE e à PROPESP. Disse que isso seria realizado sem qualquer prejuízo a oferta do curso, uma vez que não se correria o risco de ver prejudicado o cumprimento de prazos. Encaminhou ao final da fala pela aprovação do curso com esse compromisso a ser assumido pela PROPESP. A Cons. Silvia disse concordar com a proposição do Cons. Anderson, mas que gostaria de alertar que o COEPEA deve ter, sim, o papel de avaliar e recomendar todas as propostas que chegam ao plenário para análise. Alertou que não há uma disciplina específica sobre a adoção de tecnologia assistiva (TA), assim como em nenhuma ementa o tema aparece, conforme o que consta no projeto com relação aos objetivos do curso, sugerindo, inclusive, que sejam alterados os seus objetivos em razão desse fato. Disse que é uma sugestão de avaliação do projeto. O Senhor Presidente verificou junto ao processo físico que não consta qualquer cópia do referido edital, apesar de ser correta a informação de que o projeto foi submetido a um edital e foi classificado. O Cons. Anderson disse que, com o objetivo de contribuir para a aprovação desse curso, sugeriu a inclusão de uma disciplina sobre legislação da proteção do deficiente, já que isso é fundamental, no seu entendimento, para que passe a ser um direito das pessoas com deficiência, colocou-se à disposição para, junto à PROPESP, colaborar na revisão e adequação das nomenclaturas de disciplinas que forem necessárias. O Cons. Renato registrou, nesse momento, que tal disciplina já está contemplada na proposta. O Cons. Anderson disse não ter percebido e parabenizou o Prof. Renato por assumir a disciplina. Com relação à observação da Cons. Silvia, o Cons. Eduardo Secchi disse ter verificado que, na disciplina de número 8 da proposta, localizou menção ao uso de tecnologia assistiva. A Cons. Silvia reforçou que esse tema deveria ser registrado de forma mais clara na proposta, já que está destacado no objetivo geral do curso, e, portanto, deveria se refletir nas disciplinas. A sugestão foi de que se trabalhe um pouco os objetivos do curso. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se seria possível tomar esse encaminhamento proposto pelo Cons. Anderson, no sentido da aprovação do curso, com a recomendação do Conselho de que as sugestões sejam consideradas o mais rápido possível, obtendo a concordância dos presentes. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as observações apontadas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade por meio de palmas; **21º) Assuntos gerais** - O Senhor Presidente fez um breve relato a respeito das diversas atividades que compõem as festividades alusivas aos 50 anos da FURG durante o ano de 2019, destacando a importância do lançamento do novo portal da Universidade, solicitando a todos que enviem seu *feed back* para que o portal seja aprimorado constantemente. Disse que, após o Carnaval, uma coletiva de imprensa será realizada para apresentar à comunidade a programação dos 50 anos, destacando

que 3 livros serão lançados durante o ano relacionados ao cinquentenário, um contendo registros fotográficos da FURG em seus 50 anos; outro mais direcionado à história da FURG e um último contendo narrativas sobre a FURG. Também será lançado um memorial no Campus Carreiros da Universidade, além das tradicionais homenagens que ocorrem em todos os aniversários da FURG, como a entrega de distinções a alguns indicados e aprovados pelos Conselhos Superiores, e aquelas por tempo de serviço. Todas as Unidades deverão receber um memorando em breve, onde constará o programa dos 50 anos e a solicitação para que o logo seja utilizado em todas as oportunidades e documentos. Disse ser muito importante o engajamento de todos integrantes da comunidade nessas atividades relativas aos 50 anos. O Cons. Marcos Amarante falou rapidamente sobre a questão do controle patrimonial, citando a existência de um número elevado de bens não localizados, os quais sofrem apontamentos por parte da CGU. Agradeceu o esforço de todas as Unidades na atenção com o controle patrimonial. Disse que a Comissão nomeada entrará em contato para tratar desse tema e cumprir, posteriormente, os apontamentos da CGU. A Cons. Dione sugeriu para os 50 anos que seja avaliada a possibilidade de uma semana voltada à proteção do meio ambiente. A Cons. Elaine comentou que o ILA está mudando suas instalações e agradeceu à PROINFRA e PROPLAD pelo apoio e pediu a compreensão de todos em razão de que os prazos e os compromissos a cumprir continuam como se nada estivesse acontecendo, apesar de toda a alteração para o novo ambiente. A Cons. Daiane informou que à tarde seriam divulgadas as ações da Acolhida Cidadã Solidária, a qual contará este ano com um total em torno de 70 atividades. O Cons. Matheus, representante estudantil, registrou que os estudantes ficaram bastante satisfeitos com o novo portal da Universidade. Perguntou sobre as ações afirmativas para a pós-graduação e, também, sobre um possível novo programa de matrículas e colocação de notas no sistema. O Senhor Presidente explicou que a proposta de ações afirmativas direcionadas à pós-graduação deverá ser apresentada em próxima reunião do CONSUN. O Cons. Renato explicou que já há um projeto de aprimoramento do sistema de matrícula hoje existente, mas que, neste ano de 2019, não deve ocorrer a adoção de nenhum novo sistema. Falou, também, que muitos cursos tiveram ocupação plena de suas vagas neste ano, que já foram realizadas duas chamadas e será realizado um terceiro chamamento, sendo esperado, em breve, a ocupação plena das vagas na Universidade. Solicitou que os Diretores peçam para que todos os professores coloquem seus planos de ensino no sistema, a fim de que sejam disponibilizados aos estudantes. O Cons. Osmar externou, em nome do Instituto de Oceanografia (IO), seu sentimento pela perda do professor Griep, o qual era chamado pelos mais chegados de “Alemão”. Disse que, dentro da Unidade, ele era visto como um batalhador pela abertura de oportunidades acadêmicas, principalmente, junto ao Laboratório de Oceanografia Geológica. Registrou que foram recebidas pelo IO diversas manifestações de pesar pela sua morte, inclusive, de outras Universidades. Disse ter sido um privilégio a convivência com o professor Griep. O Senhor Presidente, acompanhando as manifestações do colega Osmar, reforçou a posição de que o professor Griep sempre se destacou como um exemplo para todos da comunidade acadêmica, principalmente junto à área oceanográfica. O Cons. Hemerson agradeceu a oportunidade de participar da reunião do conselho e solicitou que, também, os demais conselheiros que se manifestam nas reuniões possam ser visualizados pelos participantes de fora da sede, que acompanham as reuniões via *web*. O Cons. Daniel Loebmann citou, com relação ao controle patrimonial, que no ICB

a comissão encarregada não conseguiu alcançar todos os itens relacionados na relação de bens da Unidade. Nada mais havendo a tratar, às 11h05min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO